

nais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

11 — Métodos de selecção e Critérios Gerais:

11.1 — Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja a ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11.2 — Nos restantes casos e aos excepcionados no n.º anterior, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

a) Provas de conhecimentos (PC) — visam avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. As provas revestirão a forma escrita e terão a duração de duas horas, com quinze minutos de tolerância, podendo ser consultada apenas a legislação de suporte não anotada.

Programa das provas:

Legislação:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2006, de 18 de Setembro — Aprova o Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências no médio prazo até 2012, bem como o Plano de Acção contra a Droga e as Toxicodependências no curto prazo até 2008;

Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio — Aprova a orgânica do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.;

Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro — Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde;

Portaria n.º 1114/2001, de 20 de Setembro — Aprova o Regulamento da Criação e Funcionamento das Equipas de Rua;

Decreto-Lei n.º 183/2001, de 21 de Junho — Aprova o Regime Geral das Políticas de Prevenção e Redução de Riscos e Minimização de Danos;

Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro) — Lei de Bases da Saúde;

Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de Setembro — Cria o programa Porta 65 — Arrendamento por jovens, instrumento de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, e revoga o Decreto-Lei n.º 162/92, de 5 de Agosto;

Despacho conjunto n.º 363/99, de 29 de Abril — Definição de um Novo Sistema de Apoios à Reinserção Social de Toxicodependentes;

Despacho n.º 10464/2008, de 9 de Abril — Objectivos da Coordenação Nacional para a Saúde Mental;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2008, de 6 de Março de 2008 — Aprova o Plano Nacional de Saúde Mental 2007—2016;

Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho — Regulamenta o Programa Rede Social;

Leis n.º 159/99, de 14 de Setembro e n.º 169/99, de 18 de Setembro e alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Regime de Atribuições e Competências das Autarquias Locais;

Anúncio n.º 35/2003 (2.ª série), de 28 de Agosto de 2003 — Atribuições do Gabinete de Acção Social.

A legislação indicada é a que se encontra publicada ou em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa posterior poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às actualizações que se vierem a revelar necessárias.

Bibliografia:

Plano Nacional da Saúde 2004-2010 — Site: www.dgsaude.min-saude.pt/pns/;

Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo — www.seg-social.pt;

Silva, Luísa Ferreira. — Intervenção Psicossocial, Lisboa: Universidade Aberta Edição/reimpressão 2001, ISBN: 9789726743439;

Serrano, Glória Perez, coordenação de Carvalho, Adalberto Dias de. — Elaboração de projectos sociais — casos práticos, Editora: Porto Editora, Edição/reimpressão: 2008, ISBN: 978-972-0-34857-9;

Carvalho, Adalberto Dias de; Batista, Isabel, co-autor. — Educação Social: Fundamentos e Estratégias. Porto: Porto Editora, Edição/reimpressão 2008, ISBN: 978-972-0-34851-7.

b) Avaliação psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

c) Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.3 — Caso ocorra um elevado número de candidatos (mais de cinquenta), que torne impraticável a utilização dos métodos de selecção acima mencionados, poderão ser limitados, mediante fundamentação que o justifique, à Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.

11.4 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11.5 — Sistema de classificação final:

a) Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado:

$$CF = \frac{(AC \times 4) + (EAC \times 6)}{10}$$

b) Para os demais candidatos:

$$CF = \frac{(PC \times 4) + (AP \times 3) + (EPS \times 3)}{10}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11.6 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC, da EAC e da EPS, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Publicitação de lista: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em www.cm-amadora.pt.

Paços do Município, 2 de Agosto de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, Rita Madeira.

303580121

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 16412/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior na área de Recursos Humanos.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal

em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 144, de 27 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu Despacho de 10 de Agosto de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Maria de Lurdes Machado Pinheiro — 16,53
Marta Sofia Ferreira dos Santos — 13,90

Amarante, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303594719

Aviso n.º 16413/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior na área de Educação Social.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 144, de 27 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu Despacho de 10 de Agosto de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Sandra Liliana Ferreira Teixeira — 14,17.
Mónica Sofia Monteiro Varejão — 13,28.
Sara Marlene Pinto Cardoso — 13.
Sílvia Daniela da Cunha Pereira — 13.
Sandra Manuela Duarte Ferreira — 12,7.
Vânia Cristina Guimarães Amorim — 12,68.

Amarante, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303594638

Aviso n.º 16414/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de nove postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Jardineiro.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 144, de 27 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu Despacho de 10 de Agosto de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Avelino Martins Pereira — 18,20
Maria da Graça Monteiro Pereira — 18,20
Alcino Manuel Ferreira Carvalho — 17,60
Cristina de Jesus Vitória Mesquita — 15,70
Maria Adelina Alves Mota — 14,10
Deodoro Ramalho Freitas de Matos — 13,20
Nuno Miguel Alves Oliveira Pinheiro — 13,20

Amarante, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303594581

Aviso n.º 16415/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior na área de Sociologia.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da Repú-*

blica n.º 144, de 27 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu Despacho de 10 de Agosto de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Isabel Estrela Ribeira Carvalho — 16,20
Helena Raquel da Silva Teixeira — 12,70

Amarante, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303594549

Aviso n.º 16416/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dez postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 144, de 27 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu Despacho de 10 de Agosto de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Rosa Maria Mendes Pinto — 17,90
Adão Álvaro Lemos Ribeiro — 17,60
João Pedro Vitória Mesquita — 17,60
Manuela Fernandes Barbosa Figueiredo — 16,90
Fernando Manuel Queirós Ribeiro Teixeira — 16,30
José Manuel Baptista da Silva — 16
José Monteiro Cerqueira — 13,50
Manuel Carvalho Reis — 13,50
Maria Celeste Mendes Marinho — 13,50
Maria Rosa Ribeiro Marinho — 13,50

Amarante, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303591616

MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Aviso n.º 16417/2010

Cargo Dirigente — Renovação de comissão de serviço

Torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2010, proferido no uso das competências emanadas da alínea a), do n.º 2, do Artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei conforme o n.º 8, do Artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, também, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável ao pessoal dirigente dos Municípios pelo acima referido Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril a renovação da comissão de serviço, pelo período 3 anos, com início a 20 de Julho de 2010, inclusive, de Paulo Luis Ferreira da Silva Cardoso, trabalhador deste Município, provido no cargo de Chefe de Divisão do Ambiente, Obras Públicas e Serviços Municipais, previsto na estrutura orgânica dos Serviços desta Autarquia e respectivo Mapa de Pessoal.

Paços do Concelho de Ansião, 30 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Rui Alexandre Novo e Rocha*, Dr.).

303597943

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Edital n.º 858/2010

Carlos Manuel da Silva Santos, vice-presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz-se público que a Câmara Municipal de Aveiro — CMA deliberou, na sua reunião de 05 de Agosto de 2010, proceder à elaboração da alteração do Plano de Urbanização do Programa Polis de Aveiro — PUPPA, conforme planta de localização anexa e em concordância com